



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 020/2024 - PMI, RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Itaporanga D'ajuda (SE), para contratar com a empresa **G & Q GESTAO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS PLANEJAMENTO, GESTÃO FINANCEIRA, DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES COM FOCO NA GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORANGA D' AJUDA (SE), EM OBSERVAÇÃO AO INCISO IV DO ART. 70 DA LEI FEDERAL Nº 9.394, A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL**, conforme especificado nos documentos apensados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no inciso III, “c”, do artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	PROJETO	FONTE	ELEMENTO
02010	2040	15400001	33903900

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Itaporanga D'ajuda (SE), 11 de junho de 2024.

OTÁVIL SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal